

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 648, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
126935026	Anderson dos Santos Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
101135023	Andrey Elesbão Silva	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato /MS
424242022	Augusto Torres Galvão Florindo	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
100984024	Douglas Tobias	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
76321025	Marcos André Santos Chaves	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 649, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110553022, Coordenador da Coordenadoria de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, nos períodos 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023 e de 08 a 22 de dezembro de 2023, em razão de férias de João Reis Belo.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA AEM-MS Nº 90, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto “P” n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, com fulcro na Resolução da SAD nº 32, de 2 de julho de 2013 e inciso X do art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

Considerando que o Decreto nº 7.960/94 com as alterações do Decreto nº 14.984/2018, regulamenta soluções visando contribuir para a melhoria de condições de vida do servidor estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º De acordo com o Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023 que atribui competência ao Diretor-Presidente da AEM-MS, fica ratificada a concessão da gratificação “vale alimentação” aos servidores cedidos e/ou em exercício na AEM-MS

Art. 2º Os percentuais de desconto do custeio por parte dos servidores são aqueles já estabelecidos na Portaria “N” AEM-MS/N. 01, de 23 de janeiro de 2023 e será realizado de acordo com a faixa salarial de cada um, respeitando os limites aplicados aos demais servidores do quadro da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS.

§ 1º O percentual de desconto referente à coparticipação do benefício incidirá sobre o valor mensal do auxílio-alimentação.

Art. 3º Em caso de falta injustificada do servidor, será(ão) descontado(s) deste o(s) valor(es) equivalentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS Nº 91, de 17 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto “P” n.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para atendimento da Reunião Técnica Jurídica/INMETRO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **FLÁVIA CALONI GOMES**, matrícula sob nº 90179021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado de Metrologia como **fiscal**; **MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 92151024, ocupante do cargo de Assessor VI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO